



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Construção e equipagem de unidades Socioeducativas		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 483 - Criança/Adolescente/Centros	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.243.5034.14UF.	SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	AÇÃO 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	
AÇÃO 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

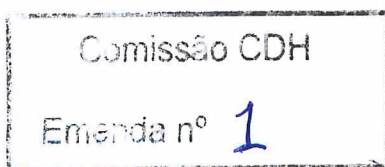
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Espaço implantado/modernizado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1.000
TIPO DE BENEFICIÁRIA Pública		

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000019	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Consiste na construção de unidades socioeducativas em parceria com Estados, Distrito Federal e Municípios. Para atuar na pronta intervenção, na liberdade de menores infratores em casos que as medidas em meio aberto não se mostram adequadas, mas a gravidade não sugere sua internação. É eficaz no rompimento da trajetória infracional do jovem em um momento anterior à migração para as práticas delitivas mais graves e contribui para mitigar a histórica superlotação das unidades de internação.





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA -----

EMENTA
 CDH - Fomento ao Desenvolvimento da Comunidade Quilombola.

MODALIDADE DE EMENDA
 Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
 -

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
 -

TIPO DE REALIZAÇÃO
 -

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.2034.6440.

FUNÇÃO
 14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

AÇÃO
 6440 - Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

SUBTÍTULO
 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
 Comunidade atendida (unidade)

META
 0

QTD META A ALTERAR
 1.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	400.000.000
TOTAL:			400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL:						400.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo o apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação de agentes de apoio e da comunidade local e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimentos e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar a interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.

Comissão CDH
 Emenda nº 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Promoção dos Direitos Humanos.		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO -		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO -	TIPO DE REALIZAÇÃO -	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.2064.20ZN.	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	
PROGRAMA 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
AÇÃO 20ZN - Promoção dos Direitos Humanos	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio Grande do Sul	
LOCALIDADE BENEFICIADA 4300000 - Rio Grande do Sul	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

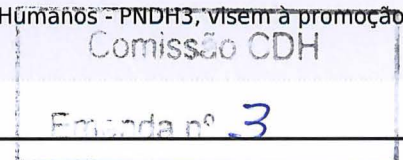
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1.000
---	-----------	-----------------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	330.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	130.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	80.000.000
				TOTAL:	540.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	540.000.000
TOTAL:						540.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva criar e manter conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio e serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, atendendo as pessoas idosas, população LGBT, população de rua, vítimas de violência, etc; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito a Verdade e à Memória; promoção do Intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção de fornecimento de documentação civil básica; ações de combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de políticas de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; promoção da segurança pública e fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia; e, apoio a projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3, visem à promoção e defesa dos direitos humanos. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.



Autor(a): 2023 - Paulo Palm

Alteração: 04/10/2019 às 08:57:56h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 08:53:19h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO -		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO -	TIPO DE REALIZAÇÃO -	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.2016.218B.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	
AÇÃO 218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio Grande do Sul	
LOCALIDADE BENEFICIADA 4300000 - Rio Grande do Sul	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1.500
--	-----------	-----------------------------

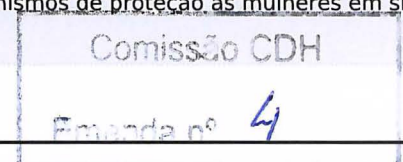
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	100.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	200.000.000
				TOTAL:	500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001729	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	500.000.000
						TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio de criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais de serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.

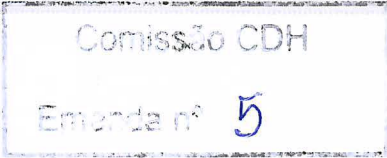


Autor(a): 2023 - Paulo Palm Alteração: 04/10/2019 à(s) 09:02:48h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA CAS - CDH - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO -		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO -	TIPO DE REALIZAÇÃO -	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.242.2063.210N.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
PROGRAMA 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	
AÇÃO 210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio Grande do Sul	
LOCALIDADE BENEFICIADA 4300000 - Rio Grande do Sul	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 500
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	6	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	50.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	6	50.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos; seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitação de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos a acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, da universidade, de instituições governamentais e não governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estipulando e

Autor(a): 2023 - Paulo Paiva Alteração: 04/10/2019 às(s) 09:02:31h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.

**Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA CDH - Jorge Kajuru - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 483 - Criança/Adolescente/Centros	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14 - Direitos da Cidadania	14.243.5034.14UF. SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	AÇÃO 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	
SUBTÍTULO - Nacional	LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

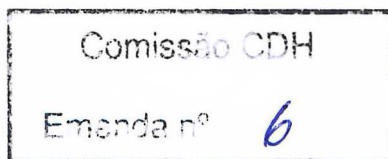
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Espaço implantado/modernizado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 220
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes assegurado, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Nesse contexto, destaca-se a importância dos Núcleos de Atendimento Inicial Integrado e Conselhos Tutelares no que tange ao atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional. Dessa forma, defende-se o cumprimento da meta proposta para a ação orçamentária "14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo", com vistas ao fortalecimento do sistema de direitos das crianças e adolescentes no Brasil.





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Jorge Kajuru - Promoção e Defesa de Direitos para Todos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

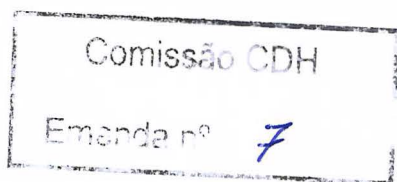
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	0	715	
			<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	25.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	25.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo subsidiar os diversos projetos e atividades relacionados à promoção e defesa de direitos para os brasileiros que estejam em situação de risco, especialmente a população em situação de rua. Neste caso, os recursos serão utilizados na implantação e/ou manutenção da estrutura física dos centros, tais como adequação das instalações para a finalidade do projeto, mobiliário, computadores, telefone e impressora; na contratação de equipe técnica especializada pelo período de 12 meses; na compra de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento do serviço e na publicação dos dados produzidos pelo CNDDH.





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Jorge Kajuru - Construção e Equipagem da Casa da Mulher Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 074 - Casa da Mulher	TIPO DE REALIZAÇÃO 883 - Política para as mulheres	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.14XS.	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 14XS - Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

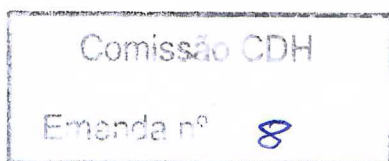
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Unidade implementada (% de execução física)	0	100	
			<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem o propósito de garantir as condições mínimas de funcionamento das Casas da Mulher Brasileira. Desta forma, as políticas para as mulheres poderão ser implementadas nos estados e municípios que pretendam integrar os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. O Projeto destina-se à construção, implementação e equipagem de diferentes tipologias da Casa da Mulher Brasileira, que consiste em um equipamento público que reúne, em um mesmo espaço físico, diferentes serviços prestados às mulheres em situação de violência, com o objetivo de promover atendimento integral e humanizado.





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 483 - Criança/Adolescente/Centros	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.243.5034.14UF.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	
SUBTÍTULO - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Espaço implantado/modernizado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
---	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6	10.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	6	40.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 0
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0 2 0
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 0
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 0
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000003135	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 0
000003135	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 0
000003135	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a garantir a integridade física, psicológica e social; a inserção educacional, cultural, profissionalizante e comunitária e a defesa dos direitos do adolescente.

Autor(a): 3793 - Lasier Martins

Alteração: 17/10/2019 à(s) 09:52:08h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - PROMOÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	0	1	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	40.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0
000003135	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0
000003135	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0
000003135	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0
000003135	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

O Objeto do termo de fomento é promover as Instituições de Longa Permanência - ILPI's, buscando o bem estar das pessoas idosas residentes, assegurando os direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa - Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - artigo 48 e 49.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Promoção e Defesa de Direitos para Todos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
---	------------------	--------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6	10.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	6	40.000.000

TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003135	100	3 - Outras Despesas Correntes	30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	0
000003135	100	3 - Outras Despesas Correntes	40 - Transferências a Municípios	0	2	0
000003135	100	3 - Outras Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003135	100	3 - Outras Despesas Correntes	80 - Transferências ao Exterior	0	2	0
000003135	100	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	0
000003135	100	4 - Investimentos	30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	0
000003135	100	4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	0	2	0
000003135	100	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	2	0
000003150	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	50.000.000

TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Estações Cidadania		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 806 - Implantação/Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 341 - Democratização do acesso à cidadania e justiça	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.5030.15UG.	
FUNÇÃO 13 - Cultura	SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA 5030 - Promoção da Cidadania	
AÇÃO 15UG - Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

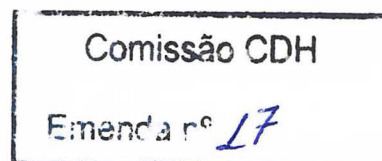
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Equipamento implantado (% de execução física)	0	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	16.000.000
TOTAL:			16.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002058	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	16.000.000
TOTAL:						16.000.000

JUSTIFICATIVA

A ação tem como objetivo a implantação, instalação e modernização de Estações Cidadania, com foco na oferta de espaços públicos em comunidades vulneráveis ou com carência de atividades culturais, esportivas e socioassistenciais, que agreguem e integrem diversas políticas setoriais para promover a coesão comunitária nos respectivos territórios.





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Van Dos Direitos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

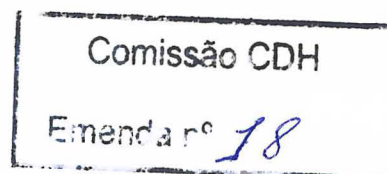
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	0	10	
			<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2.500.000
TOTAL:			2.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001898	151	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6 2 2.500.000
TOTAL:						2.500.000

JUSTIFICATIVA

Programa implementado em parceria com as Defensorias Públicas Estaduais, com o objetivo de ampliar as oportunidades de inclusão social e prevenir violações de direitos em todo o Brasil. A "Van dos Direitos" busca promover o acesso à cidadania e à justiça para as comunidades com alto índice de vulnerabilidade, permitindo o auxílio e atendimento destas por defensores públicos, os quais, sem esse programa, não teriam aparato físico e operacional para alcançar os grupos sociais em questão.





Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CDH - Promoção e defesa de direitos para todos

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000003135

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.21AR.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

AÇÃO
21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Iniciativa apoiada (unidade)	322	1.000		
			<i>em R\$ 1,00</i>	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000	
TOTAL:			100.000.000	

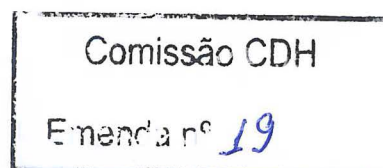
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO		
000001086	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000		
TOTAL:							100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Esta emenda em por objetivo ampliar o montante de recursos programado para a Ação 21AR, visando apoiar projetos direcionados a equipagem de conselhos, aquisição de bens móveis, construção de casa-abrigo, locação de espaços físicos, ações de prevenção e enfrentamento à violência, realização de seminários, oficinas e publicações.

Ações voltadas para: criança, mulher, pessoa c/ deficiência, população de rua, catadores de materiais recicláveis, LGBTs, idoso, indígenas, quilombolas e povos tradicionais, refugiados, imigrantes, pessoas vítimas de trabalho escravo, tortura, exploração e abuso sexual, violência e promoção da igualdade racial.





Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA -----

EMENTA CDH - Prevenção ao uso de drogas

MODALIDADE DE EMENDA Individual SEQUENCIAL 000002762

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5032.20R9.0001

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

AÇÃO 20R9 - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	11.000	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001086	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Prevenir o uso indevido de álcool e drogas constitui ação de inquestionável relevância nos mais diversos contextos sociais, em função da complexidade da questão e dos prejuízos associados ao abuso e à dependência a essas substâncias psicoativas.

O uso de substâncias psicoativas altera a função cerebral e temporariamente muda a percepção, o humor, o comportamento, a consciência e sua utilização contínua pode desenvolver uma doença chamada dependência. Daí a importância de uma atuação preventiva com vistas a evitar a doença e promover a saúde.

Uma estratégia preventiva conscientiza o público-alvo, reforça a autoestima e a autoconfiança, trabalha habilidades de resolução de problemas e necessidades definidas no contexto sociocultural e conta com a mobilização de recursos comunitários e redes sociais. Atuar antes que os problemas se instalem e se cronifiquem é de sua importância. "A prevenção deve começar na infância, em especial na família, que é o primeiro exemplo", ressalta Diehl.

A realidade brasileira sobre investimento de recursos e políticas públicas direcionadas à prevenção ainda é muito incipiente. Em virtude da mentalidade sociocultural meramente curativa, hoje as noções são mais voltadas para o tratamento. "É importante lembrar que trabalho de prevenção, além de ser mais eficaz, é muito mais barato", comenta Diehl. E completa: "Estimativas evidenciam que para cada um dólar investido em prevenção ocorre uma economia de até 10 dólares em tratamento para abuso de álcool ou outras substâncias".

Assim, justifica-se a necessidade de cada vez mais se investir na prevenção ao uso de drogas e de se aportar mais recursos para ações voltadas para esta finalidade. Desse modo, sugere-se a de recursos para a Ação 20RP, objetivando a realização de ações voltadas para prevenção baseada no fortalecimento de fatores de proteção por meio do desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais apoiadas e implementadas. (Capacitação, aquisição de equipamentos e veículos para os conselhos e centros, fóruns e iniciativas de inclusão socioeconômicas).

Autor(a): 2038 - Flávio Ams Alteração: 17/10/2019 às(s) 18:47:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - EQUIPAGEM DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	SUBTÍTULO - EQUIPAGEM DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002302	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A entrega dos kits é uma medida de fortalecimento dos conselhos. Com esta infraestrutura fundamental, os conselheiros passam a ter condições de atender ao seu público com mais qualidade, agilidade e eficiência. Assim, eles contribuem com mais uma instância de combate às violações dos direitos da pessoa idosa. Essa doação é de uso exclusivo para os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, e sua composição é: 01 veículo 0 km; 03 computadores; 03 webcams; 01 Projetor de Imagem; 01 Televisor; 01 Impressora; e 01 Bebedouro. Nesse sentido a equipagem desses conselhos, garante o atendimento desse público, assegurando seus direitos e promovendo sua defesa, que são feitos nos espaços internos com os equipamentos de informática e nos espaços externos com o veículo.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Estações Cidadania		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002758	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.5030.15UG.0001	
FUNÇÃO 13 - Cultura	SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA 5030 - Promoção da Cidadania	
AÇÃO 15UG - Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Equipamento implantado (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 20
---	-----------	--------------------------

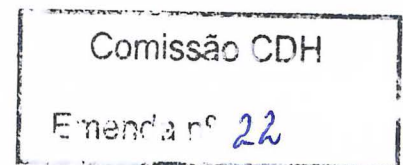
GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 40 Transferências a Municípios	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 160.000.000
TOTAL:			160.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000773	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	10.000.000
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	2	20.000.000
000002087	100	4	Investimentos	90	2	30.000.000
000002302	100	4	Investimentos	90	2	100.000.000
TOTAL:						160.000.000

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo a implantação, instalação e modernização de Estações Cidadania, com foco na oferta de espaços públicos em comunidades vulneráveis ou com carência de atividades culturais, esportivas e socio assistenciais, que agreguem e integrem diversas políticas setoriais para promover a coesão comunitária nos locais de sua implantação.





Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000003140	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.243.5034.14UF.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Espaço implantado/modernizado (unidade)	1	80	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	36.000.000

TOTAL: 36.000.000

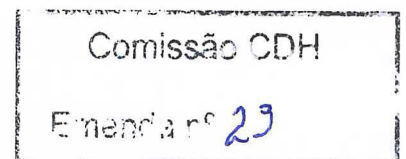
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002302	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	36.000.000

TOTAL: 36.000.000

JUSTIFICATIVA

Visa a proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos.





Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Educação de qualidade para todos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000006673	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.366.5011.214V.0001	SUBFUNÇÃO 366 - Educação de Jovens e Adultos	
FUNÇÃO 12 - Educação	PROGRAMA 5011 - Educação Básica de Qualidade	
PROGRAMA 5011 - Educação Básica de Qualidade	AÇÃO 214V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	
AÇÃO 214V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa beneficiada (unidade)	META 5.905	QTD META A ALTERAR 17.715
--	---------------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	26.640.000
TOTAL:			26.640.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002302	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	26.640.000
TOTAL:						26.640.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã, estendida a pessoas portadoras de deficiência que são pouco assistidas no sistema convencional de Educação. A Constituição Federal determina, em seu art. 208, inciso I, que o Estado tem o dever de garantir a educação básica obrigatória às pessoas de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade. Ao concluírem essa etapa, as pessoas com deficiência, em especial aquelas com deficiência intelectual e com deficiências múltiplas, necessitam de apoios e estímulos para que as habilidades e competências adquiridas na educação formal não sejam perdidas, bem como para a aquisição de novas habilidades, assegurando-lhes melhor qualidade de vida, desenvolvimento pessoal e participação na vida comunitária. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece, no item 1 do art. 24 que "os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida...". Assim, a Lei nº 13.632, de 6 de março de 2018, alterou a 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN) para inserir a educação ao longo da vida como um dos princípios do ensino brasileiro, além de definir que a educação de jovens e adultos constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Quanto às pessoas com deficiência, a citada lei alterou a LDB para determinar que a oferta de educação especial tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida.

Comissão CDH
 Emenda nº 24

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CDH - Fomento à Inclusão Produtiva

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001347
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 25000 - Ministério da Economia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.334.2210.2B12.0001

FUNÇÃO 11 - Trabalho	SUBFUNÇÃO 334 - Fomento ao Trabalho
-------------------------	--

PROGRAMA
2210 - Empregabilidade

AÇÃO
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Parceria realizada (unidade)	META 7	QTD META A ALTERAR 500
--	-----------	---------------------------

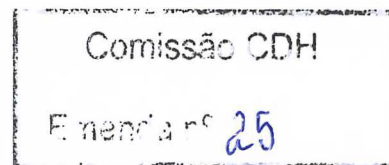
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	8	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	19.952.140
TOTAL:			69.952.140

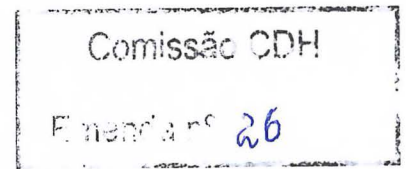
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002302	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	69.952.140
TOTAL:						69.952.140

JUSTIFICATIVA

Fortalecer a política de microcrédito produtivo orientado, promovendo a universalização do acesso a essa modalidade de crédito por meio do apoio às instituições do setor, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo. Como também o fomento ao desenvolvimento institucional das entidades de microcrédito, com foco nas áreas operacional, gestão, governança, estudos e consultorias para avaliação do setor, bem como a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas afetas ao microcrédito





Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002916	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.5031.219G.0001	SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária
FUNÇÃO 08 - Assistência Social	
PROGRAMA 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ente federativo apoiado (unidade)	META 1	QTD META A ALTERAR 100
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002087	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A população na Melhor Idade no Brasil tem crescido substancialmente nos últimos anos, sendo necessária uma maior atenção dos entes públicos com relação ao cuidado relacionado principalmente a prevenção de situações de risco social. As Unidades de acolhimento a idosos, através dos Centros de Convivências são fundamentais para execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sociais dentro da política nacional de Proteção Social Básica e tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. Essa Ação tem o objetivo de construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Proteção Social Básica do SUAS. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmados com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos. Os Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal poderão beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de Proteção Social Básica do SUAS, visando aprimorar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, qualificar e ampliar a oferta de serviços nessas unidades, em consonância com a base territorial, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, não se destine a auxiliar, subvencionar ou contribuir para o aumento do capital das referidas unidades. O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social básica, móveis ou fixas, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad Alteração: 15/10/2019 às(s) 19:50:14h



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA CDH - ESTAÇÃO CIDADANIA		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 806 - Implantação/Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 341 - Democratização do acesso à cidadania e justiça	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.5030.15UG.	
FUNÇÃO 13 - Cultura	SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA 5030 - Promoção da Cidadania	
AÇÃO 15UG - Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Equipamento implantado (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 27
---	-----------	--------------------------

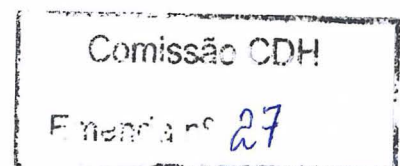
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa ação visa à implantação, instalação e modernização de Estações Cidadania, que consiste na oferta de espaços públicos em comunidades vulneráveis ou com carência de atividades culturais, esportivas e socioassistenciais, que agreguem e integrem diversas políticas setoriais de forma a promover a coesão comunitária nos respectivos territórios.



Leila Barros



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000003135	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 322	QTD META A ALTERAR 1.500
--	-------------	-----------------------------

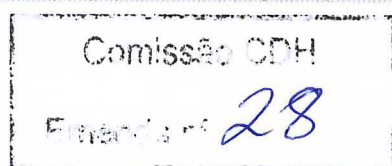
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	50.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
TOTAL:					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos; seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitação de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos a acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, da universidade, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estipulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.





Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000003134	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AQ.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AQ - Proteção do direito à vida	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade)	META 1.640	QTD META A ALTERAR 1.500
---	---------------	-----------------------------

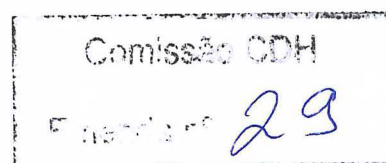
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	200.000.000
TOTAL:			400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL:						400.000.000

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio de criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais de serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.





Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Criança Feliz		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002726	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 08.243.5024.217M.0001	
FUNÇÃO 08 - Assistência Social	SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA 5024 - Atenção integral à primeira infância	
AÇÃO 217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Criança atendida (unidade)	META 800.000	QTD META A ALTERAR 221.238
--	-----------------	-------------------------------

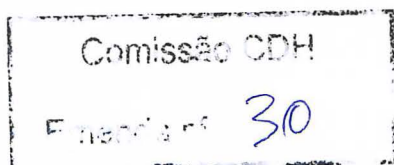
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	50.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003148	142	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
000003148	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa Criança Feliz atende crianças de até 6 anos e suas famílias com o objetivo de acompanhar a unidade familiar desde a gestação para garantir que a criança seja estimulada corretamente e construa vínculos fortes com a família. Há fortes evidências científicas de que as desigualdades são reduzidas quando há investimentos na primeira infância. Cada dólar investido nessa fase da vida das crianças retorna em forma de crescimento do PIB mais de 7 dólares. Esse é o investimento com maior retorno no longo prazo e é o definitivo para que as desigualdades regionais e de renda sejam superadas. Considerando que é um preceito constitucional erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; a emenda nesse programa visa justamente cumprir esse mandamento constitucional.





Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

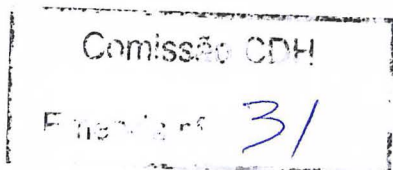
TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH - Com. de Direitos Humanos e Legislação participativa - Senado - Ação 14UF - Acresc.		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000003140	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos		
AÇÃO 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Espaço implantado/modernizado (unidade)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	90.000.000
TOTAL:			90.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001730	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	90.000.000
TOTAL:						90.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar às prefeituras de equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos Tutelares. Atualmente existem 5.956 Conselhos Tutelares em 99,7% dos municípios brasileiros, mas 2.816 ainda não foram equipados em 2.725 municípios. A estruturação dos Conselhos Tutelares (CTs) garante o atendimento integral de meninas e meninos em situação de violência e vulnerabilidades em todo o Brasil. Ter um espaço próprio, veículo, computadores, geladeira, bebedouro e demais insumos impacta diretamente na qualidade do atendimento e contribui para que os conselheiros tutelares possam realizar seu importante trabalho.





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Casa da Mulher - CDH		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 074 - Casa da Mulher	TIPO DE REALIZAÇÃO 883 - Política para as mulheres	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.14XS.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 14XS - Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

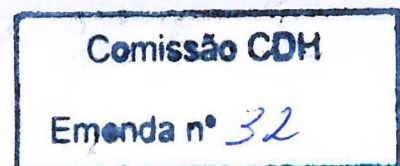
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Unidade implementada (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 50		
			<i>em R\$ 1,00</i>	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	30.000.000	
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	70.000.000	
			TOTAL:	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, nos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção a vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência; atendimento psicossocial; central de transportes; delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Manutenção do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável - CDH		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

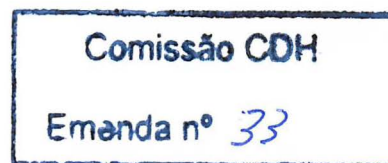
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000003149	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O objeto do termo de fomento é otimizar as oportunidades para inclusão digital e social, assegurando a participação da pessoa idosa para elevar a qualidade de vida, sendo trabalhado os seguintes campos de ação: tecnologia, educação, saúde e mobilidade física.





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Fomento turístico - aquisição de veículo - CDH		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos SUBTÍTULO - Nacional	14.422.5034.21AR. SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

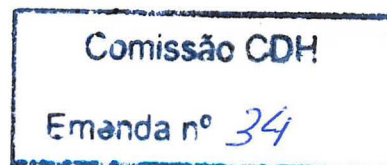
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	0	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Temos também o programa de convênio de atividades turísticas em parceria com os municípios, que contempla um micro-ônibus zero km com 33 lugares. O objetivo desse programa é de promover atividades turísticas, possibilitando a essa população o envelhecimento ativo e saudável e proporcionando ao público-alvo maior conhecimento do país, de sua natureza, sua cultura e sua gente, incentivando o hábito da viagem. Fomentando as viagens internas por meio de mecanismos que viabilizem a oferta de produtos de qualidade e acessíveis a idosos, aposentados e pensionistas.





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Equipagem dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa - CDH		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	SUBTÍTULO - Nacional
SUBTÍTULO - Nacional	LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

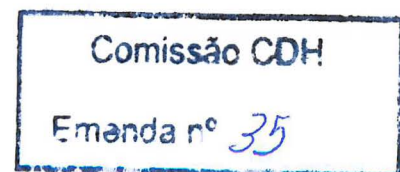
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 100	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP		
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000	
TOTAL:			100.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO	
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000	
TOTAL:						100.000.000	

JUSTIFICATIVA

A entrega dos kits é uma medida de fortalecimento dos conselhos. Com esta infraestrutura fundamental, os conselheiros passam a ter condições de atender ao seu público com mais qualidade, agilidade e eficiência. Assim, eles contribuem com mais uma instância de combate às violações dos direitos da pessoa idosa. Essa doação é de uso exclusivo para os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, e sua composição é: 01 veículo 0 km, 03 computadores, 03 Webcams, 01 Projetor de Imagem, 01 Televisor, 01 Impressora e 01 bebedouro. Nesse sentido, a equipagem desses conselhos, garante o atendimento desse público, assegurando seus direitos e promovendo sua defesa, que são feitos nos espaços internos com os equipamentos de informática e nos espaços externos com o veículo.



**Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA
CDH SNDPI - EQUIPAGEM DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais
---	---

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
--------------------------------------	--

PROGRAMA
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

AÇÃO
21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos

SUBTÍTULO
- Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
--	---------------------------

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	30.000.000
TOTAL:			50.000.000

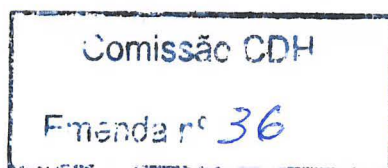
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002000	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000003135	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	20.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

O Objeto do termo de fomento é equipar as Instituições de Longa Permanência - ILPI's, buscando o bem estar das pessoas idosas residentes, assegurando os direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa - Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - artigo 48 e 49.

CDH
Recebi em _____
as ____:____ horas
Matr.: _____





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CDH SNDPI - EQUIPAGEM DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO - EQUIPAGEM DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

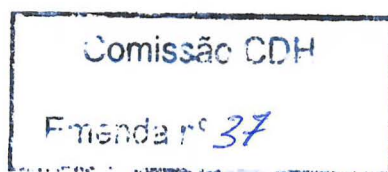
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	0	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	25.000.000
TOTAL:			25.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002000	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	25.000.000
TOTAL:						25.000.000

JUSTIFICATIVA

A entrega dos kits é uma medida de fortalecimento dos conselhos. Com esta infraestrutura fundamental, os conselheiros passam a ter condições de atender ao seu público com mais qualidade, agilidade e eficiência. Assim, eles contribuem com mais uma instância de combate às violações dos direitos da pessoa idosa. Essa doação é de uso exclusivo para os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, e sua composição é: 01 veículo 0 km; 03 computadores; 03 webcams; 01 Projetor de Imagem; 01 Televisor; 01 Impressora; e 01 Bebedouro. Nesse sentido a equipagem desses conselhos, garante o atendimento desse público, assegurando seus direitos e promovendo sua defesa, que são feitos nos espaços internos com os equipamentos de informática e nos espaços externos com o veículo.

CDH
 Recebi em _____
 as ____:____ horas
 Matr.: _____





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA

EMENTA
 CDH SNDPI - PROGRAMA VIVER - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

MODALIDADE DE EMENDA Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
 133 - Atendimento a/ao

TIPO DE REALIZAÇÃO
 016 - Direitos Fundamentais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.

FUNÇÃO
 14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

AÇÃO
 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos

SUBTÍTULO
 - PROGRAMA VIVER - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
 Iniciativa apoiada (unidade)

META
 0

QTD META A ALTERAR
 1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	35.000.000

TOTAL: 35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

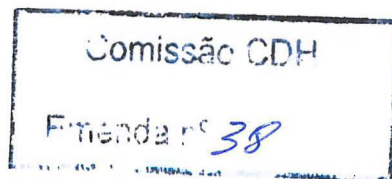
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002000	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	35.000.000

TOTAL: 35.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa hoje desenvolvido pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é o Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável; sua proposta é ser referência no processo de otimização de oportunidades para inclusão digital e social assegurando a participação da pessoa idosa para elevar a qualidade de vida. A composição do kit é: 10 computadores, 10 webcams, 01 impressora e 01 televisor 50" ou projetor de imagem.

CDH
 Recebi em _____
 as _____ horas
 Matr.: _____





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA

EMENTA CDH - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

MODALIDADE DE EMENDA Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 074 - Casa da Mulher TIPO DE REALIZAÇÃO 883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.14XS.

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

AÇÃO 14XS - Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

SUBTÍTULO - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Unidade implementada (% de execução física) META 0 QTD META A ALTERAR 27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002000	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e, visando promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. O fortalecimento da política de autonomia econômica das mulheres e o apoio a projetos que visam desnaturalizar a divisão sexual do trabalho que estrutura as desigualdades na vida das mulheres são prioridades quando se trata de incentivo a políticas de autonomia das mulheres. Serão realizadas ações em apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

CDH
 Recebi em _____
 as _____ horas
 Matr.: _____

Comissão CDH
 Emenda nº 39



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA -----

EMENTA
 CDH - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

MODALIDADE DE EMENDA Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos

SUBTÍTULO - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META QTD META A ALTERAR
 Iniciativa apoiada (unidade) 0 45

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
TOTAL:			45.000.000

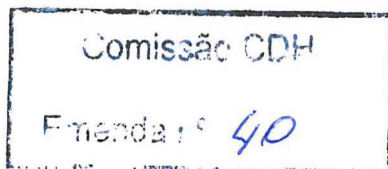
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002000	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	45.000.000
TOTAL:						45.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

CDH
 Recobi em _____
 as ____:____ horas
 Matr.: _____





Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA

EMENTA CDH - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

MODALIDADE DE EMENDA Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos

SUBTÍTULO - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade) 0 1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		15.000.000
TOTAL:				15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000002000	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		15.000.000
TOTAL:							15.000.000

JUSTIFICATIVA

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas. Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, atendendo a pessoas idosas, população LGBTI, população de rua, vítimas de violência, etc; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; ações de combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; promoção de segurança pública e fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia; e, apoio a projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos, visem à promoção e defesa dos direitos humanos.

CDH
Recebi em _____
as _____ horas

Comissão CDH
Emenda: 44
Alteração: 21/10/2019 às(s) 14:14:26h

Autor(a): Matr 94 - Mara Gabrieli

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.